

**DEXCO****Dexco S.A.**CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta**FATO RELEVANTE****AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM BONIFICAÇÃO**

DEXCO S.A. ("Dexco" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e mercado em geral, que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de dezembro de 2022, foi aprovado o Aumento de Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 2.370.188.626,80 para R\$ 3.370.188.626,80, com bonificação de 10,0% de ações, mediante:

- a. Capitalização de Reservas: representando o montante total de R\$ 1,0 bilhão, sendo:
  - i. Reserva para Equalização de Dividendos (dos anos de 1994, 1995, 2013, 2014, 2017, 2018, 2020 e 2021): R\$ 500,0 milhões;
  - ii. Reserva para Reforço de Capital de Giro (dos anos de 1994, 1995, 2008 a 2013): R\$ 250,0 milhões; e
  - iii. Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas (dos anos de 1994, 1995, 2008 a 2012): R\$ 250,0 milhões.
- b. Bonificação de 10,0% em Ações: em razão da capitalização de reservas, serão emitidas 76.096.295 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos Acionistas, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada 10 (dez) ações ordinárias que possuem na data-base, observando-se:
  - i. Data-base: terão direito à bonificação os titulares de ações na posição acionária final do dia 20.12.2022;
  - ii. Negociação: as atuais ações continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até 20.12.2022; a partir de 21.12.2022, as ações passarão a ser negociadas "ex" direito à bonificação. As ações recebidas em bonificação serão incluídas na posição dos Acionistas em 23.12.2022;
  - iii. Direito das Ações Bonificadas: as ações recebidas em bonificação farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 1º.01.2023, ou seja, não farão jus ao pagamento dos proventos declarados em 8.12.2022;
  - iv. Frações de Ações: a bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Aos Acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de 23.12.2022 a 23.01.2023, em conformidade com o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na Bolsa de Valores e o produto da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente;
  - v. Custo de Aquisição das Ações Bonificadas: o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 13,14124424 por ação, para os fins do disposto no §1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31.08.2015; e
  - vi. Quantidade de Ações Após o Aumento de Capital: o Capital Social, após o aumento, passará a ser dividido em 837.059.246 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Os acionistas receberão as respectivas remunerações de acordo com seu domicílio bancário cadastrado no banco Itaú Unibanco S.A. - Instituição depositária de ações. Caso necessário, os dados devem ser atualizados junto ao Itaú Unibanco ([www.itaucustodia.com.br](http://www.itaucustodia.com.br)), assim como eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser consultados diretamente neste canal.

São Paulo (SP), 15 de dezembro de 2022.

**Carlos Henrique Pinto Haddad**

Vice-Presidente de Administração, Finanças e Relações com Investidores



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>